



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar Nº 07, de 29 de novembro de 2013, que Institui o Estatuto da Guarda Municipal no âmbito do município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 26 de fevereiro de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023